



GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo nº 116/2020

Modalidade Pregão nº 055/2020

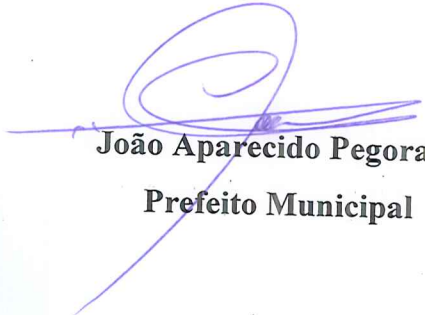
Vieram os autos para decisão no processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO ENSACADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.**

Considerando a solicitação do Pregoeiro e Equipe de Apoio feito na Ata 157/2020, e pelos fatos e fundamentos ali expostos, que adoto como razões de decidir, e que passam, portanto, a fazer parte integrante desta decisão, determino a **ANULAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO**, o que faço com fulcro no artigo 49, *caput*, segunda parte, da Lei nº 8.666/93, e nas Súmula 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal.

Intime-se

Publique-se.

Assis Chateaubriand, 31 de julho de 2020.


João Aparecido Pegoraro
Prefeito Municipal